



Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação da Parceria

3º Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 001/2021

Objeto da Parceria:

Desenvolver projetos voltados a Promover o Esporte do Município de Maravilha em 2024.

Descrição das atividades e metas estabelecidas:

A ACEMA utilizou os recursos da 1ª parcela do 3º Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 001/2021 para pagamento de:

- Anildo Budke – MEI – Prestação de serviços de corte de grama e roçadas nos campos de futebol para a realização da Copa Maravilha edição 2024;
- Bruna Camila Julkoski de Souza – MEI – Prestação de serviços na preparação e durante a realização da Copa Maravilha edição 2024;
- Ivan Matias Wolfart – MEI – Prestação de serviços de corte de grama, roçadas e demarcação nos campos de futebol para a realização da Copa Maravilha edição 2024;
- Companhia Catarinense de Águas e Saneamento – Pagamento de tarifa de água e saneamento referente ao mês de janeiro de 2024 no local de treinamento das modalidades da Ginástica Rítmica, Taekwondo e Tênis de Mesa;
- Rogério Correia Brum – Prestação de serviços na preparação e durante a realização da Copa Maravilha edição 2024;
- Eduardo Jorge Heydt – Prestação de serviços na preparação e durante a realização da Copa Maravilha edição 2024;
- Celesc Distribuição S.A – Pagamento de tarifa de energia elétrica referente ao mês de janeiro de 2024 no local de treinamento das modalidades da Ginástica Rítmica, Taekwondo e Tênis de Mesa;
- BW Indústria Comércio e Eventos Ltda – aquisição de bolas para realização do Campeonato Municipal de Futebol Suíço;
- Leocir Zeilinger da Motto – Prestação de serviços hidráulicos e elétricos nos locais de alojamento e alimentação na preparação e durante a Copa Maravilha edição 2024;
- Rotha Uniformes, Bordados e Estamparia Ltda – aquisição de fardamento esportivo para as equipes de base de Futebol de Campo;
- Lurdes Vandoski – MEI – prestação de serviços com limpeza e higienização dos locais de treinamento das modalidades.

200



Prefeitura de
MARAVILHA

Av. Euclides da Cunha, 60 - Centro
CEP: 89874-000 Maravilha/SC
CNPJ: 82.821.190/0001-72
Fone/Fax: (49) 3664-0044

Análise do cumprimento do objeto:

A ACEMA – Associação Cultural e Esportiva de Maravilha apresentou a prestação de contas da 1ª parcela de 2024 dentro dos prazos estabelecidos e a mesma contempla todas as exigências estabelecidas pela Instrução Normativa nº TC-14/2012, Lei Federal nº 13.019/2014 e 3º Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 001/2021.

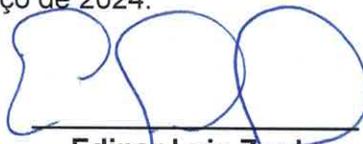
Data da Transferência	Valor Transferido	Observações
08/02/2024	R\$ 14.053,83	Esporte

Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentadas:

Face a documentação apresentada pela entidade na prestação de contas financeira, constatou-se que houve regular aplicação do recurso no objeto pactuado, na conformidade da Lei.

É o relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria.

Maravilha, 04 de março de 2024.



Edinar Luis Zardo
Gestor da Parceria



Prefeitura de
MARAVILHA

Av. Euclides da Cunha, 60 - Centro
CEP: 89874-000 Maravilha/SC
CNPJ: 82.821.190/0001-72
Fone/Fax: (49) 3664-0044

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Homologação do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação

3º Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 001/2021

A Comissão de Monitoramento e Avaliação declara que realizou a verificação das informações constantes no relatório técnico de monitoramento e avaliação elaborado pelo Gestor da Parceria com a ACEMA – Associação Cultural e Esportiva de Maravilha, referente a parcela 01 de 2024, no valor de R\$ 14.053,83, efetuado no dia 08 de fevereiro de 2024, através de procedimentos de fiscalização e (X) homologa () não homologa o referido relatório.

Maravilha, 05 de março de 2024.

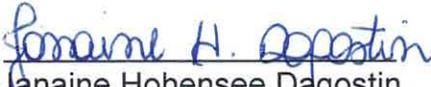
Membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação:



Julia Schwerz
Membro



Elton Schmidt
Membro



Janaine Hohensee Dagostin
Membro



Prefeitura de
MARAVILHA

Av. Euclides da Cunha, 60 - Centro
CEP: 89874-000 Maravilha/SC
CNPJ: 82.821.190/0001-72
Fone/Fax: (49) 3664-0044

Parecer Técnico Final da Análise da Prestação de Contas

A Prefeitura Municipal de Maravilha/SC firmou o 3º Termo Aditivo ao Termo de Fomento 001/2021 com a Organização da Sociedade Civil ACEMA – Associação Cultural e Esportiva de Maravilha, com o objetivo de desenvolver projetos voltados a Promover o Esporte do Município de Maravilha. Os repasses acontecerão de acordo com a necessidade de execução do objeto. Essa parcela refere-se a parcela 01 de 2024, no valor de R\$ 14.053,83, efetuado no dia 08 de fevereiro de 2024.

Com base no relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação da Parceria em análise da eficácia e efetividade do cumprimento do objeto, bem como a análise da documentação constante no processo de prestação de contas conclui-se pela (X) regularidade, () regularidade com ressalvas, () irregularidade da prestação de contas.

É o parecer técnico conclusivo da prestação de contas.

Maravilha, 06 de março de 2024.

Edinar Luis Zardo
Gestor da Parceria



Prefeitura de
MARAVILHA

Av. Euclides da Cunha, 60 - Centro
CEP: 89874-000 Maravilha/SC
CNPJ: 82.821.190/0001-72
Fone/Fax: (49) 3664-0044

PARECER CONTROLE INTERNO

Termo de Fomento: 3º Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 001/2021

Parcela: 01

Valor: R\$ 14.053,83

Concedente: Prefeitura Municipal de Maravilha

Responsável: Sandro Donati

Beneficiário: ACEMA – Associação Cultural e Esportiva de Maravilha

Responsável Benef.: Ronaldo Piton Orth

Nota de Empenho: 50/2024

Trata-se de parecer da prestação de contas dos recursos repassados por meio do 3º Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 001/2021, no valor de R\$ 14.053,83, através da parceria com a ACEMA – Associação Cultural e Esportiva de Maravilha, para desenvolver projetos voltados a promover o esporte do Município de Maravilha em 2024.

Da análise do processo de prestação de contas em epígrafe constatou-se a presença de todos os elementos e formalidades exigidos pela legislação vigente, dispostos na Instrução Normativa nº 14/2012 do TCE/SC e Lei Federal nº 13.019/2014.

Quanto aos documentos apresentados, entendem-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidas, bem como a realização do objeto.

Sendo assim, considera-se **REGULAR** a presente prestação de contas, estando em condições de ser aprovada.

Sendo estas as considerações, submetem-se os autos à apreciação da Autoridade Administrativa competente.

Sugere-se o encaminhamento para baixa de responsabilidade e posterior arquivamento.

Maravilha, 07 de março de 2024.


Luizana Chequetto Ducatti
Controladora Interna



Prefeitura de
MARAVILHA

Av. Euclides da Cunha, 60 - Centro
CEP: 89874-000 Maravilha/SC
CNPJ: 82.821.190/0001-72
Fone/Fax: (49) 3664-0044

DECISÃO FINAL SOBRE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Termo de Fomento: 3º Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 001/2021

Parcela: 01

Valor: R\$ 14.053,83

Concedente: Prefeitura Municipal de Maravilha

Responsável: Sandro Donati

Beneficiário: ACEMA – Associação Cultural e Esportiva de Maravilha

Responsável Benef.: Ronaldo Piton Orth

Nota de Empenho: 50/2024

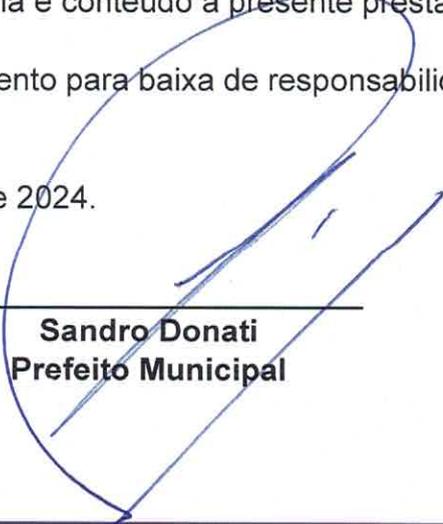
Após a análise e emissão do parecer do Gestor desta parceria, do parecer da Comissão de Monitoramento e Avaliação e do parecer do Setor de Controle Interno, os autos do processo de prestação de contas foram encaminhados para pronunciamento desta autoridade administrativa, a qual compete aprovar ou não as contas.

Desse modo diante da análise do processo de prestação de contas em epígrafe e dos pareceres, constatou-se a presença de todos os elementos e formalidades exigidos pela legislação vigente.

Quanto aos documentos apresentados, entendem-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidas, bem como a realização do objeto. Sendo assim, considera-se REGULAR em forma e conteúdo a presente prestação de contas.

Sugere-se o encaminhamento para baixa de responsabilidade e posterior arquivamento.

Maravilha, 08 de março de 2024.


Sandro Donati
Prefeito Municipal